

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-81/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022. Nº SISTEMA PBH: 010383172206.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Alabandina, nº 520, Galpão, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.499.671/0001-77, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Segundo Termo Aditivo, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. O presente instrumento aditivo versa sobre/institui a prorrogação da vigência do contrato que entre si faz HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

2.1. Fica alterado o primeiro termo aditivo em sua cláusula terceira, no que se refere ao valor mensal e total expostos no quadro, da seguinte forma:

Onde se lê:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PATRIMÔNIO	V.UNIT.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	73997	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM RESPIRADORES DA MARCA NELCOR PURITAN BENNETT, MODELO 840	UND.	5	3512120446	R\$848,98	R\$4.244,92	R\$50.939,00
					351212413			
					3512120371			
					3512120419			
					3512120025			

Leia-se:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PATRIMÔNIO	V.UNIT.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	73997	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE	Und.	5	3512120446	R\$848,98	R\$4.244,90	R\$50.938,80
					351212413			
					3512120371			
					3512120419			
					3512120025			



		PEÇAS, RESPIRADORES EM MARCA NELCOR PURITAN BENNETT, MODELO 840						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. Com base na cláusula anterior, o valor total estimado deste aditivo para o novo exercício é de **R\$ 50.938,80** (cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PATRIMÔNIO	V.UNIT.	V.MENSAL	V.TOTAL
01	73997	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, RESPIRADORES DA MARCA NELCOR PURITAN BENNETT, MODELO 840	Und.	5	3512120446 351212413 3512120371 3512120419 3512120025	R\$848,98	R\$4.244,90	R\$50.938,80

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A prorrogação da vigência contratual será acobertada pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº: 2301.3304.10.302.030.2875.0001/339039-29, Fonte 1.659.002, C. O. 0000

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2025.

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 120 968

APL: 01/2023 23010336020

GPUS Nº: 010 383 172-206

CADASTRO VALIDADO EM: 23/08/25

ASS: Malheir

HMP - Gerência de Compras / Contratos